

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6addwnj5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2014 Requerimento nº 115/2014 Protocolo nº 2566/2014</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, **JENZ PROCHNOW JUNIOR**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**(Ref.: Parecer n.º 192/SGA/2014, que resolveu excluir o servidor Márcio Luiz de Mesquita).**

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso por meio de uma gestão transparente das informações, bem como, com base no princípio da transparência, requeiro de Vossa Excelência as seguintes informações:

**a)** Encaminhar cópia integral do Parecer n.º 192/SGA/2014 da Procuradoria Geral do Estado, que excluiu o servidor Márcio Luiz de Mesquita do Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 29.10.1974, contendo a decisão que tornou sem efeito sua nomeação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio da Transparência, desdobramento do *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Desta feita, requeiro cópia do parecer retro citado para tomar conhecimento da verdadeira aplicação dos recursos públicos, bem como, para garantir aplicação dos princípios constitucionais em proteção da sociedade.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual